



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 098/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 034/2021).
Sequência do Aditivo = 065/2022

Termo Aditivo do Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, compreendendo a coleta de lixo, residenciais e comerciais, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Vereador Admar Bertolli, Nº 6.159, Jardim Marambaia, CEP: 83.506-430, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.391.876/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 080.630.289-53, portador da cédula de identidade RG nº. 806.495-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Pio X, Nº 522, Apto. Nº 32, Bairro Ahú, CEP: 80.540-240, na cidade de Curitiba – PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 039/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, protocolado sob o nº 1.404/2022 em 21/09/2022, solicitação da empresa contratada, através do Ofício nº 269/2022, protocolado sob o nº 1.461/2022 em 06/10/2022 e previsão no Contrato Administrativo nº. 098/2021 – “CLÁUSULA SEXTA”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 098/2021, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 098/2021, sendo a sua vigência válida até 14/10/2022 e valor contratado de **RS 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, compreendendo a coleta de lixo, residenciais e comerciais, com regularidade semanal, no mínimo 03 (três) vezes por semana, em dias alternados, com transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente autorizado fora do perímetro urbano do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. No preço deverá estar incluída locação do caminhão, combustível e lubrificantes, manutenção dos caminhões, pneus, motorista, coletores uniformes e EPI (equipamento de proteção individual), salários e encargos sociais, e cinco containers de 1200 litros e todas as despesas e impostos pertinentes ao serviço e todos os trabalhadores com registros anotados em carteira de trabalho do Ministério do Trabalho e a remuneração mensal será os previstos pelo sindicato da categoria, bem como o transporte e destino final em aterro sanitário da CONTRATADA, devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental Estadual conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital, o objeto será contratado com**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 2

recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se assim o prazo para 14/10/2023, acrescendo o valor ao contrato de **R\$ 355.707,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sete reais)**, o que corresponde à 900 toneladas/ano, com geração de aproximadamente 75 Toneladas de Lixo residencial domiciliar e comercial por mês, e valor atual da tonelada R\$ 395,23 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), para fazer frente as despesas até 14/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à sua realização, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura de serviço, (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 10 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luiz Carlos Poli
Sanetran - Saneamento Ambiental Eireli
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO Nº 054/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022

RETIFICA-SE A DATA E VALOR DO REFERIDO

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 27/10/2022, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: Aquisição Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, para atender a demanda de todas Secretarias, pelo período de 12 meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 815.704,20 (oitocentos e quinze mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/10/2022.

Rancho Alegre – PR, 10 de outubro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 4

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR
AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 059/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 31/10/2022, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução Nº 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA Nº 773/2019.

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.999,95 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/10/2022.

Rancho Alegre – PR, 10 de outubro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 5

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022

Pregão Presencial nº. 056/2022 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de Empresa para Fornecimento de diversos combustíveis do tipo: ETANOL, GASOLINA TIPO “C”, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, com a seguinte empresa e respectivos valores:

- POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.390.104/0001-59, com valor total de R\$ 877.542,00 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), sendo o percentual de desconto de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 13 de agosto de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **06 de outubro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de diversos combustíveis do tipo: ETANOL, GASOLINA TIPO "C", ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.390.104/0001-59, com valor total de R\$ 877.542,00 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), sendo o percentual de desconto de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento).

HOMOLOGADO EM: 09/06/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 7

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022

Pregão Presencial nº. 057/2022 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos que compõem a frota do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com as seguintes empresas e seus respectivos valores, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- ROGERIO LEVISIO 06156704906, inscrita no CNPJ sob o nº 47.366.549/0001-68, com valor total de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 13 de outubro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **07 de outubro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos que compõem a frota do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDORES/VALORES:

- **ROGERIO LEVISIO** 06156704906, inscrita no CNPJ sob o nº 47.366.549/0001-68, com valor total de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais);

HOMOLOGADO EM:- 13/10/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 9

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 060/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 14:00 horas do dia 31/10/2022, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: *Aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.*

VALOR MÁXIMO: R\$ 72.986,15 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 13/10/2022.

Rancho Alegre – PR, 13 de outubro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 10

PORTARIA Nº 192/2022

SÚMULA: Altera a composição da **Comissão do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Portaria nº 073/21)** e nomeia seu membro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, especialmente o Decreto nº 10.540/2020

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica nomeado o seguinte membro para compor a **Comissão do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:**

DAVID PEREIRA – Câmara Municipal

ARTIGO 2º. – Permanecem nomeados pela Portaria nº 073/2021 os demais membros.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, aos catorze dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 11

PORTARIA Nº. 193/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 154/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 13/10/2022, encerrando-se em 12/10/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “ETANOL, GASOLINA TIPO “C”, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S10 E ARL,” com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota do município de Rancho Alegre, o Servidor indicado, FÁBIO JÚNIOR CARVALHO, Chefe de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e, como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços Viação, Transportes e Máquinas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2022

Fiscal Titular: FÁBIO JÚNIOR CARVALHO

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 877.542,00 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Vigência: 13/10/2022 a 12/10/23 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 12

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o fornecimento de diversos combustíveis, COMPROMISSO entre a empresa **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, Nº 453, Centro, na cidade de Rancho Alegre -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. **SIMONE FABRI DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 438, Centro, Rancho Alegre - PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de diversos combustíveis do tipo: ETANOL, GASOLINA TIPO "C", ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S10 E ARL, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 056/2022, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	% Percentual de Desconto	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARLA 32 Agente Redutor Líquido	400,00	LT	IPIRANGA	-	R\$ 5,88	R\$ 2.352,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 14

	Automotivo de NOx.						
2	Etanol Etílico hidratado – AEHC, comum, automotivo, microfiltrado, máximo 8% de hidrogênico, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	27.000,00	LT	ALPES	0,06 %	R\$ 3,66	R\$ 98.820,00
3	Gasolina Comum tipo “C”, automotiva, microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	46.000,00	LT	CIAPETRO	0,06 %	R\$ 4,99	R\$ 229.540,00
4	Óleo Diesel S-500, automotivo, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	22.000,00	LT	CIAPETRO	0,06 %	R\$ 6,70	R\$ 147.400,00
5	Óleo Diesel S-10, automotivo, microfiltrado, de acordo com a legislação da	59.000,00	LT	CIAPETRO	0,06 %	R\$ 6,77	R\$ 399.430,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.10.2022
16:53:54 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Ed. nº 641

PÁG. 15

Agência Nacional de Petróleo.							
VALOR TOTAL:							R\$ 877.542,00

Valor Total; R\$ 877.542,00 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/10/2022 à 12/10/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 13 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Simone Fabri dos Santos

POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

Fabio Junior Carvalho

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nelson Martins

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO